

MP define regras de regime de previdência do serviço público

Contribuições terão ajuste automático sempre que despesa com inativos superar os 12% da receita

BRASÍLIA – O presidente Fernando Henrique Cardoso editou ontem medida provisória traçando regras gerais para organização e funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e dos servidores militares dos Estados e do DF. Entre as medidas está a instituição de um ajuste automático das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas sempre que a despesa líquida com o pagamento de aposentadorias e pensões do serviço público ultrapassar 12% da receita corrente líquida.

A MP, que passa a vigorar hoje, estabelece uma relação máxima de 2 para 1 entre a contribuição paga pela unidade federativa e a do segurado. Até o limite de R\$1,2 mil, que equivale ao teto da Previdência privada, os servidores contribuirão com 10%, em média e União, Estados e municípios, com 20%.

Além disso, a MP estabelece punições para quem não limitar os gastos com inativos. Pela medida,

a partir de 1.º de julho o governo federal suspenderá as transferências voluntárias de recursos da União aos Estados e municípios que descumprirem essa determinação. Outra punição é o fim do aval de garantia da União para empréstimos, além do voto ao acesso a financiamentos de bancos oficiais.

As regras foram traçadas com base no artigo 24, inciso 12 da Constituição, que dá à União a competência concorrente com Estados e municípios para legislar sobre Previdência Social. Na exposição de motivos, o ministro da Previdência, Waldeck Ornelas, explica que a adoção de um ajuste automático tem como objetivo permitir que o “ônus da diferença de tratamento concedida aos servidores não seja pago pela sociedade e sim rateado entre os que efetivamente se beneficiam das regras”. A medida faz parte do ajuste fiscal anunciado quarta-feira pelo governo.

O presidente também assinou ontem decreto estabelecendo normas para elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, com regras para melhorar a qualidade do gasto público. Entre as medidas está a designação de um gerente para cada programa do governo, como ocorreu com o Brasil em Ação. (I.B.)